



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – Feira, 02 de fevereiro de 2026 – Edição 710 – Lei 1.620/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL DE PADRONIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete torna público a edição do **Decreto Municipal nº 2.644, de 29 de janeiro de 2026** que dispõe sobre a padronização de pneus, câmaras de ar, protetores, óleos lubrificantes e filtros utilizados na frota de veículos e máquinas da administração pública municipal de Passa Sete/RS, com fundamento em Laudo Técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, e dá outras providências. O inteiro teor de citado decreto pode ser consultado por meio do site: <https://passasete.rs.gov.br/portal/decretos/>.

Passa Sete, 29 de janeiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 005/2026**, para contratar a empresa EXTINTORES KOHLER LTDA, no valor total de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), visando a prestação de serviços de elaboração, encaminhamento e acompanhamento de vistoria de renovação de PPCI – plano de prevenção contra incêndio, incluído o pagamento de eventuais taxas e acompanhamento junto ao CBMRS, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental José Rech e Ricardo Antunes Melchior e para a Escola Municipal de Ensino Infantil Doce Infância, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 30 de janeiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – Feira, 02 de fevereiro de 2026 – Edição 710 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 006/2026**, para contratar a empresa MARIA INES BERNARDY, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), visando a prestação de serviços de hospedagem - pernoite com café da manhã - para profissionais que farão a perfuração de poços tubulares nas localidades de Taquari e Belo Monte, de acordo com o Convênio FPE nº 1949/2025, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 30 de janeiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 007/2026**, para contratar a empresa LANCHERIA E BAR DEVINO LANCHES LTDA, no valor total de R\$ 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais), visando a prestação de serviços de alimentação – almoço e jantar - para profissionais que farão a perfuração de poços tubulares nas localidades de Taquari e Belo Monte, de acordo com o Convênio FPE nº 1949/2025, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 30 de janeiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – Feira, 02 de fevereiro de 2026 – Edição 710 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 008/2026**, para contratar a empresa RANZOLIN & MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, no valor total de R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), visando a aquisição de tubos de revestimento geomecânico para a perfuração de poços tubulares nas localidades de Taquari e Belo Monte, de acordo com o Convênio FPE nº 1949/2025, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 30 de janeiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal